



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

## TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO PGE Nº 037/2019)

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A RNT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **RNT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 08.825.632/0001-04, Inscrição Municipal nº 648.886/001-33, situada na Avenida Engenheiro Oscar Pontes, nº 36, Edf. Serravale, SL. 402, Água de meninos, Salvador, Bahia, CEP: 40.460-130, neste ato representada pelo **SR. TIAGO ORNELAS DE SOUZA**, portador do RG nº 9467166-41, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.200.205-61, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0016203-44, resolvem aditar o contrato nº 037/2019, celebrado em 04/10/2019, com início em 07/10/2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 07/10/2021 e término em 06/10/2022, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05, conforme condição a seguir:

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA renuncia ao reajustamento de preço/INPC relativo aos períodos de 08/03/2019 a 07/03/2020 e 08/03/2020 a 07/03/2021.

**Parágrafo único.** Estima-se para o aditivo o valor global anual de **R\$ 27.746,52** (vinte e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE FIPLAN	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
REGIÃO/PLANEJAMENTO	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DO RECURSO	TIPO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
9900	33.90.37	100	Normal	-

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2021.

---

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

---

RNT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

---

---



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Ornelas de Souza, Representante Legal da Empresa**, em 02/09/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 03/09/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 03/09/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 03/09/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00035132428** e o código CRC **998AF8FB**.

de Materiais Esportivos para utilização no projeto "Evento Cidade de Lazer" nos municípios do Estado da Bahia. Empresa(s) adjudicatária(s): JULIANA LEITE GAMA DOREA - **Lote Único** com o valor de R\$ 159.448,80 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço, por lote. Salvador - BA. 03/09/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

**Homologação:**

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 017/2021**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA. 03/09/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

**RECURSOS****GABINETE DO GOVERNADOR****GABINETE DO GOVERNADOR  
AVISO DE IMPUGNAÇÃO**

Processo nº 014.1498.2021.0001838-02 - A Pregoeira da Casa Civil do Estado da Bahia, designada pela Portaria nº 02/2021, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 07/2021, cujo objeto se refere a contratação de LINK DE ACESSO CORPORATIVO A INTERNET em fibra ótica, dedicado, com velocidade de acesso de 100 Mbps, incluindo solução de gerência, monitoramento e segurança, que **VINICIUS BRAZ DE ALMEIDA**, interpôs **IMPUGNAÇÃO** ao edital, constituindo o Processo nº 014.1505.2021.0002909-40, tendo sido julgada improcedente quanto ao aspecto questionado. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 03 de setembro de 2021. Vera Lúcia Pires Sena - Pregoeira

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA.** - Processo 009.0287.2021.0026894-24 - **Lote Único**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços dos serviços de limpeza e Higienização de Reservatórios de Água para Salvador e Região Metropolitana. Salvador - BA, 02/09/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

**INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **C M Lemos Dedetizadora.** - Processo 009.0186.2021.0030769-20- **Lote Único**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços dos Serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização para Salvador e Região Metropolitana. Salvador - BA, 02/09/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano  
do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**JULGAMENTO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 034/21 - CONDER**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pela empresa **NJX CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, em face do Resultado do Julgamento da Fase de Proposta de Preços do Processo Licitatório supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS NA ÁREA DO GALPÃO DE ÁGUA DE MENINOS (GAM), INCLUINDO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, LOCALIZADO NA POLIGONAL DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM, EM SALVADOR - BAHIA.**, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, negou provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão e, conseqüentemente, mantendo Desclassificada essa licitante Recorrente e Classificada a licitante Recorrida EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA., conforme informações contidas no processo e disponível no site da CONDER. Salvador, 03 de setembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 129/2021**

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, instituída pela Portaria nº 634/2021, de 04 de março de 2021, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa Maria das Graças de Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 26.144.583/0001-18, para apresentar razões finais nos autos do Processo Administrativo Sancionatório SEI nº 011.5558.2020.0031212-51 (registrado no SIMPAS sob o nº 11.PI.0046/2020, por meio de advogado constituído se assim desejar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, protocolando-a nos autos do referido processo ou encaminhando-a para o endereço eletrônico [comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br](mailto:comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br). Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 011.5558.2020.0031212-51, mediante solicitação prévia, que deverá ser remetida para o endereço eletrônico: [comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br](mailto:comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br). Salvador, 03 de setembro de 2021 - Lívia Silva Presidente da Comissão Processante Local - SEC

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 130/2021**

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, instituída pela Portaria nº 634/2021, de 04 de março de 2021, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa Maria das Graças de Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 26.144.583/0001-18, para apresentar razões finais nos autos do Processo Administrativo Sancionatório SEI nº 011.5558.2020.0031211-71 (registrado no SIMPAS sob o nº 11.PI.0045/2020), por meio de advogado constituído se assim desejar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, protocolando-a nos autos do referido processo ou encaminhando-a para o endereço eletrônico [comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br](mailto:comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br). Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 011.5558.2020.0031211-71, mediante solicitação prévia, que deverá ser remetida para o endereço eletrônico: [comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br](mailto:comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br). Salvador, 02 de setembro de 2021 - Lívia Silva Presidente da Comissão Processante Local - SEC

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021 - SEINFRA**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante RFT Construções Eireli, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 03/09/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

**JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 018/2021 - SEINFRA**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante Queiroz Pimentel Serviços Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 03/09/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

**CONTRATOS****GABINETE DO GOVERNADOR****GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº 09/2021**

Processo nº 014.1498.2021.0002205-11. Pregão Eletrônico - RP SAEB nº 07/2020 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Serviços de fornecimento, instalação e configuração de pontos de acesso sem fio interno (Access Point). Vigência: 36 (trinta e seis) meses de 03/09/2021 a 02/09/2024. Valor global estimado: R\$ 14.769,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta e nove reais). Unidade Orçamentária/gestora: 33.101/0001 - Projeto Atividade: 7950 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Nesmar Andrade da Silva, matrícula: 01.578.698-8 fiscal André Luiz Silva de Souza, matrícula:14.592.000-0 Salvador: 03.09.2021.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.0413.2021.0007708-59

Contrato nº PGE 032/2021 - Dispensa nº 012/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada : GTS ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Serviços de manutenção preventiva corretiva, e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, na porta automática localizada na recepção da PGE, no valor global estimado de R\$ 8.424,00 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais). **Unidade Orçamentária** - 06.601, **Fonte** - 154, **Projeto/Atividade** - 2000, **Elemento da Despesa** - 33.90.39. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (03/09/2021). **Regime de Execução/Forma de Pagamento:** Empreitada por preço unitário.



**Sector Responsável pela Gestão Contratual:** Coordenação de Serviços Gerais  
**Gestores:** Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira  
**Fiscais:** Sidjorge Pinto dos Santos

**RESUMO DE CONTRATO**

**Processo** SEI nº 006.0413.2021.0007171-17  
**Contrato** nº PGE 031/2021- Dispensa nº 011/2021  
**Contratante:** ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
**Contratada:** GTS ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção em preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, na porta de enrolar localizada na cantina desta PGE, no valor global estimado de R\$ 10.062,00 (dez mil e sessenta e dois reais). **Unidade Orçamentária** - 06.601, **Fonte** - 154, **Projeto/Atividade** - 2000, **Elemento da Despesa** - 33.90.39. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (03/09/2021). **Regime de Execução/Forma de Pagamento:** Empreitada por preço unitário.  
**Sector Responsável pela Gestão Contratual:** Coordenação de Serviços Gerais  
**Gestores:** Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira  
**Fiscais:** Sidjorge Pinto dos Santos

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 046/2017)**  
**Processo** nº 006.7550.2019.0010446-88  
**Contratante:** ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
**Contratada:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto:** Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 02/10/2021 e término em 01/10/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 037/2019)**  
**Processo** nº 006.7550.2019.0016203-44  
**Contratante:** ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
**Contratada:** RNT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA  
**Objeto:** Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 07/10/2021 e término em 06/10/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 5054458/CCER e CUSD**

**Processo SEI** nº: 009.0177.2021.0015441-29. A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA e a Secretaria da Administração, resolvem rescindir com fulcro no art. 168, da Lei nº 9.433/05, o Contrato nº 5054458/CCER e CUSD, celebrado em 28.12.2020, com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94, conforme preconiza o Instrumento supra. **Assinatura:** 31.08.2021.

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2009 DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**

**Processo SEI** nº: 009.0177.2021.0008287-01. **Locatário:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Locador:** Aveluz Incorporação e Administração de Imóveis LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 60 (sessenta) meses, a contar de 22/11/2021 e término em 20/11/2026, ou até a transferência da unidade SAC BARREIRAS para um novo local, bem como a Rerratificação da Cláusula Primeira dos Termos Aditivos nº 01 e 04 ao Contrato de Locação nº 069/2009, mantendo-se o valor locativo mensal ora praticado de R\$15.279,51 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), composto por aluguel e despesas condominiais, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas que constam do Contrato originário. **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Atividade:** 04.122.315.2864, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39, **Fonte de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 1º.09.2021.

**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

APS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
035/2021	EGBA	15.257.819/0001-08	5.693,60

Salvador, 03.09.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

**EGBA** CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Apostila nº 006/2021 publicada no DOE de 25/08/2021:  
Onde se lê: Luiz Alfredo Couto Rodrigues  
Leia-se: Luiz Alfredo Couto Domingues.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP  
PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00039/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	LIC. 09.009-PE015/2021	177,00	008.2148.2021.0006398-39
36.004.00037/2021	AGM TECNOLOGIA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EIRELI	LIC. 09.009-PE111/2020	998,66	008.2147.2021.0006535-08
36.004.00037/2021	GLEICE MARIA SIQUEIRA DE BARROS SANTOS 03156578550	D.E. 36.004.2021.0008	2.956,00	008.1886.2021.0005795-12

**SECRETARIA DE CULTURA**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018**

**Processo SEI:** 022.2249.2021.0001537-11 **Partes:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Empresa SS Viver Viagens e Turismo . **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2018 pelo período de 12 (doze) meses, a partir 11 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2022. **Valor Global:** R\$ 37.552,74 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.122.502.2000, 13.392.302.2277, 13.392.302.6903, 13.392.302.6713, 13.032.302.7048, 13.392.303.7032; Natureza da Despesa: 3.3.90.33; Destinação de Recurso: 100, 113, 313; Data da assinatura: 03/09/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Jose Maria Alves Caires.

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018**

**Processo SEI:** 022.2249.2021.0001536-31 **Partes:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Empresa SS Viver Viagens e Turismo . **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2018 pelo período de 12 (doze) meses, a partir 30 de outubro 2021 a 29 de outubro de 2022. **Valor Global:** R\$ 12.128,07 (doze mil cento e vinte e oito reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.22.601 - FCBA; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.122.302.2828; Natureza da Despesa: 3.3.90.33; Destinação de Recurso: 150 e/ou 350; Data da assinatura: 03/09/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Jose Maria Alves Caires

**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**  
**Processo** nº 062.2022.2021.0001257-73. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.19.49.PS.1. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 03/09/21. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva - Contratada.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 007/2021**  
**PROCESSO SEI** Nº. 015.14843.2021.0002127-39. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº. 007/2021. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** ENASHOPP - EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL/